

REQUERIMENTO Nº 31 /2017.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, conforme artigos 174 e 180, inciso IX, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº 86/90, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que solicite a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações:

1º) informar quais são os procedimentos ou protocolos de atendimento utilizados por esta Secretaria em suas unidades para as vítimas de crime sexual, e se existe alguma orientação ou protocolo do SUS a ser seguido neste caso, e quais seriam? Especificar os protocolos de atendimentos nos seguintes casos:

- a) Violência sexual contra Homens;
- b) Violência sexual contra Mulheres;
- c) Violência sexual contra Crianças; e
- d) Violência sexual contra Homossexuais.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",
28 de março de 2017.

Deputada ELIANE SINHASEQUE
Presidente



VICE-PRESIDENTE: Deputado JANILSON LEITE (BPP)

TITULARES:

Deputados:

RAIMUNDO CORREIA (PTN)

LOURIVAL MARQUES (PT)

WHENDY LIMA (PP)

SUPLENTES:

Deputados:

JULIANA RODRIGUES (PRB)

LEILA GALVÃO (PT)

JESUS SÉRGIO (PDT)

GEHLEN DINIZ (PP)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem a finalidade de conhecer e acompanhar os protocolos de atendimento e os procedimentos utilizados no acolhimento de vítimas de crime sexual, para, então, pensar e sugerir políticas públicas de combate à violência sexual contra homens, mulheres, crianças e homossexuais.

Essa proposta foi sugerida pela Procuradora do Ministério Público Estadual Dr.^a Patricia de Amorim Rêgo e acolhida por esta Comissão, depois de uma reunião para tratar da divulgação e promoção da Campanha Ante Drogas: "A vida é feita de escolhas", da Comissão de Direitos Humanos.

Entendemos que a violência sexual é uma grave violação dos direitos humanos. Ela acontece independentemente de classe social, e é um fato social presente em todo o mundo e está ligado a fatores culturais, sociais e econômicos.

No Brasil, principalmente, em crianças, adolescentes e mulheres, a violência sexual atinge um número muito expressivo e preocupante, muitas vezes age de forma silenciosa, comprometendo a qualidade de vida e seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual das vítimas.

A mobilização de todos os atores sociais é uma estratégia fundamental para a sensibilização de todas as pessoas comprometidas com o enfrentamento à violência sexual, rompendo o pacto de silêncio que encobre os crimes sexuais.

Profissionais e comunidade necessitam construir uma rede mais capacitada e confrontadora da violência a que nossas crianças, adolescentes, mulheres, homens, homossexuais e idosos são, pelo silêncio e segredos, cruelmente submetidos.

A violência é um fenômeno multifatorial. Assim, faz-se necessário um olhar multidimensional para que sua identificação seja cada vez mais perceptível, e que estratégias eficazes sejam desenvolvidas para a sua prevenção.



Por todo o exposto, e considerando o dever desta Comissão de combater toda e qualquer violação dos direitos humanos, e ainda, promover a defesa dos direitos individuais e coletivos emanados das Constituições Federal e Estadual e da Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, é que pedimos o apoio dos Nobres Pares para o deferimento da presente demanda.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",
28 de março de 2017.


Deputada **ELIANE SINHASIQUE**
Presidente

VICE-PRESIDENTE: Deputado **JANILSON LEITE (BPP)**

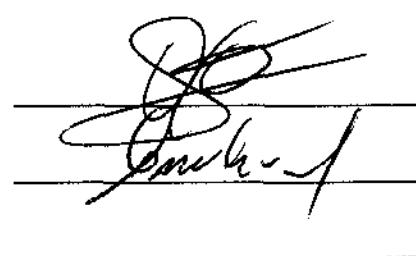
TITULARES:

Deputados:

RAIMUNDO CORREIA (PTN)

LOURIVAL MARQUES (PT)

WHENDY LIMA (PP)



SUPLENTES:

Deputados:

JULIANA RODRIGUES (PRB)

LEILA GALVÃO (PT)

JESUS SÉRGIO (PDT)

GEHLEN DINIZ (PP)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

